

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 125/2014

PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2014 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC, ATRAVÉS DA PREGOEIRA COMUNICA QUE:

Foi alterado o referido Edital conforme segue:

Fica retificado do Edital na página 18 item - 16.2 e na página 40 clausula V - item 1 - conforme segue:

Onde lê- se Os pagamentos serão efetuados **em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias** após prestação dos serviços e entrega das peças e mediante apresentação da Nota Fiscal e do Termo de Garantia na Diretoria de Compras do Município. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição, placa do veículo ou o número e marca da máquina e a assinatura do responsável pelo recebimento.

Leia- se Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias** após prestação dos serviços e entrega das peças e mediante apresentação da Nota Fiscal e do Termo de Garantia na Diretoria de Compras do Município. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição, placa do veículo ou o número e marca da máquina e a assinatura do responsável pelo recebimento.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 10 de junho de 2014.

MARINILSE DE FREITAS FIN
Pregoeira Oficial